Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N° 01/2011

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Ficam denominadas travessas existentes no Bairro Jardim Ouro Verde deste município, conforme mapa em anexo:

- TRAVESSA 01 – RUA JOÃO EDÉCIO SERPA

- TRAVESSA 02 – RUA SERAFIN BRAGA DE ÁVILA

Art° 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 25 de julho de 2011

VER. JAIR RIBEIRO- PSDB